



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 13450

103

DECRETO Nº 2303/DE 08 DE JUNHO DE 1989.

"Autoriza o D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto / de Santa Bárbara d'Oeste, a suplementar o orçamento vigente".

ISAIAS HERMINIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o D.A.E. - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, autorizado a suplementar o orçamento vigente até a importância de NCz\$ 954.300,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos cruzados novos), fazendo uso do que dispõe o Artigo nº 43 §§ 1º e 3º da Lei nº 4320/64

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 08 de Junho de 1989.

ISAIAS HERMINIO ROMANO  
Prefeito Municipal